



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 108 / 2026/ CMS

MARIA DO CARMO PATO TIAGO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL , DO CONCELHO DE SETÚBAL, no uso da competência delegada pelo Despacho 53/2026/GAP, de 27 de fevereiro, torna público que através do requerimento n.º 942/26 de 06 de fevereiro, foi apresentado pedido de Licença de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 05/1996, ao abrigo do disposto no art.º 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (adiante RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação em vigor.-----

---Pretende Sara Marisa da Silva Painhas, na qualidade de proprietária do lote nº 5 do respetivo alvará de loteamento (Processo nº 781/94), a alteração das especificações estabelecidas para o lote nº 5, designadamente:-----

---Aumento do polígono de implantação destinado a habitação;-----

---Eliminação do polígono de implantação destinado a estacionamento automóvel;-----

---Introdução de cave no lote, à luz de outras situações semelhantes no loteamento;-----

---Aumento de 66m2 da Stp prevista para o lote nº5, passando de 210m2 para 276m2.-

---Mantêm-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos estabelecidos para o lote, entre os quais o uso, número de pisos e número de fogos.-----

---Mantem-se ainda inalteradas as obras de urbanização e áreas de cedência.-----

---As alterações em apreço, não originam alteração às obras de urbanização executadas, dispensando-se a consulta às entidades externas concessionárias das redes de infraestruturas.-----

---Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27º do RJUE e art.º 27º do Regulamento da Edificação e da Urbanização do Município de Setúbal em vigor (REUMS), dispõem os titulares dos demais lotes constantes do alvará, de **um prazo de 10 dias** para manifestar oposição escrita, caso assim o entendam.-----



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

---Para constar é publicado o presente edital num jornal de âmbito local, na página eletrónica do Município, no local da operação urbanística e afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na União de Freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão).-----

-----Setúbal, 22 de maio de 2026.-----

-----A Vereadora do Departamento do Território e Gestão Urbana, -----

-----Maria do Carmo Tiago (Dra.)-----

(No uso de competência delegada pelo Despacho n.º 53/2026/GAP de 27 de fevereiro)



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Raquel Palmeiro Rodrigues Matos, na qualidade de Assistente Técnica do Setor de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 108/2026/CMS, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 22 de Maio
de 2026.

A Assistente Técnica

Raquel Palmeiro Rodrigues Matos